Pedido de Atribuição de Apoio às Famílias para Incentivo à Natalidade e à Adoção

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

REQUERENTE

Nome:*					
Morada:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:*		Localidade:			
NIF:*					
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão do Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência				
N.º:		Válido até:			
Contacto Telefónico:		E-mail:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

BENEFICIÁRIO(A) - CRIANÇA

Nome:					
Morada:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF:					
Tipo de Documento de Identificação:	☐ Cartão do Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Passaporte ☐ Autorização de Residência				
N.º:		Válido até:			
Contacto Telefónico:		E-mail:			

NOTIFICAÇÕES

As notificações devem ser **dirigidas** para:*	☐ Requerente Outro (indique):	**Autorizando** que sejam feitas via:*	☐ E-mail ☐ Correio Postal

Nome:					
NIF:					
Morada:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Contacto telefónico:		E-mail:			

PEDIDO

Vem requerer, a atribuição do apoio às famílias para incentivo à natalidade e à adoção, no âmbito do Regulamento Municipal n.º 705/2022 de 25 de julho de 2022.

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Vila Nova de Paiva;
- **Finalidade do tratamento** – Processamento do pedido de atribuição de apoio às famílias para incentivo à natalidade e à adoção;
- **Destinatário(s) dos dados** - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município envie um e-mail para dpo@cm-vnpaiva.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
☐ * Tomei conhecimento dos termos e condições da atribuição do apoio às famílias para incentivo à natalidade e à adoção, no âmbito do Regulamento Municipal n.º 705/2022 de 25 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES

Pede deferimento,

Vila Nova de Paiva, ☐

☐ O/A Requerente / ☐ O/A Representante

(Assinatura do/a requerente, representante ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento:	Unidade de Educação e Ação Social (UEAS)		
Contacto Telefónico:	232609900	**E-mail:**	geral@cm-vnpaiva.pt

Gestor/a do Procedimento:	Unidade de Educação e Ação Social (UEAS)		
Contacto Telefónico:	232609900	**E-mail:**	geral@cm-vnpaiva.pt

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

No pedido inicial:

☐ Atestado da Junta de Freguesia da área de residência do requerente, comprovando o cumprimento dos requisitos da alínea b) "Que o requerente ou requerentes residam há pelo menos um ano, à data do nascimento da criança ou da data legal da adoção, na área do Município de Vila Nova de Paiva, e nele estejam recenseados, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º" e da alínea c) "Que a criança resida efetivamente com o requerente ou requerentes" do artigo 7.º do Regulamento Municipal n.º 705/2022 de 25 de julho de 2022, bem como a identificação da composição do agregado familiar;
☐ Cópia do Cartão de Cidadão do Requerente;
☐ Cópia do Cartão de Cidadão do Representante-Criança;
☐ Cópia do Assento de Nascimento;
☐ Comprovativo do IBAN do requerente;

☐ Outro(s):	